



# CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

## PROJETO DE LEI

JULIO CESAR  
PEREIRA DA  
SILVA:632803  
02072

Assinado de forma  
digital por JULIO  
CESAR PEREIRA DA  
SILVA:63280302072  
Dados: 2023.06.09  
14:25:49 -03'00'

**ACRESCE ELEMENTO DE DESPESA NO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI 8.644, DE 25 DE MAIO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O QUADRIÊNIO 2022/2025 E NO ANEXO DE METAS DA LEI 8.869 DE 30 DE AGOSTO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O EXERCÍCIO DE 2022, E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, LEI 8.910 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022, E AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS, NA SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA PESCA, AGRICULTURA E COOPERATIVISMO, NO VALOR DE R\$ 109.274,87.**

**Art. 1º** Fica acrescida a Ação no Anexo de Metas e Prioridades da Lei 8.644, de 25 de maio de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município do Rio Grande para o quadriênio 2022/2025 e no Anexo de Metas da Lei 8.869 de 30 de agosto de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município do Rio Grande, e na Lei Orçamentária Anual, Lei 8.910 de 05 de dezembro de 2022, para o exercício de 2023, conforme abaixo discriminado:

### **07 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA PESCA, AGRICULTURA E COOPERATIVISMO**

005 – Superintendência de Programas e Projetos Agropecuários

0020 – Agricultura

0608 – Promoção da Produção Agropecuária

0005 – Foco no Desenvolvimento do Setor Primário

1231 – Combate a Estiagem – Termo de Convênio FPE nº 1236/2022

3.4.4.30.93.00.00.00.00 Indenizações e Restituições (Recurso 07011951)

3.4.4.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Recurso 07011951)

3.4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações (Recurso 07011951)

**Art. 2º** Ficam abertos os Créditos Adicionais Especiais, na SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA PESCA, AGRICULTURA E COOPERATIVISMO, visando atender o Termo de



# CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

Convênio FPE nº 1236/2022 – construção de 12 microaçudes, beneficiando agricultores familiares e empreendedores familiares rurais, no valor de **R\$ 109.274,87 (Cento e nove mil, duzentos e setenta e quatro reais e oitenta e sete centavos)**, conforme discriminação a seguir:

## **07 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA PESCA, AGRICULTURA E COOPERATIVISMO**

005 – Superintendência de Programas e Projetos Agropecuários

0020 – Agricultura

0608 – Promoção da Produção Agropecuária

0005 – Foco no Desenvolvimento do Setor Primário

1231 – Combate a Estiagem – Termo de Convênio FPE nº 1236/2022

3.4.4.30.93.00.00.00.00 Indenizações e Restituições (Recurso 07011951) (2782).....R\$  
273,00

3.4.4.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Recurso 07011951)  
(2783).....R\$

109.000,87

3.4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações (Recurso 07011951) (2784).....R\$  
1,00

**TOTALIZANDO.....R\$**

**109.274,87**

**Art. 3º** Servirá como recurso aos Créditos Adicionais Especiais abertos no artigo 2º, Excesso de Arrecadação do Recurso **07011951 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DOS ESTADOS - COMBATE A ESTIAGEM**, no valor de **R\$ 109.274,87 (Cento e nove mil, duzentos e setenta e quatro reais e oitenta e sete centavos)**, conforme apurado pela Secretaria de Município da Fazenda e informado através do Ofício nº 031/SMF/S.C./2022, datado de 09 de Maio de 2023, de acordo com o que dispõe o art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.



**CÂMARA MUNICIPAL  
DO RIO GRANDE**  
O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

Ofício nº 105-2023-CMRG  
Prot. 2040-2023

Rio Grande, 07 de junho de 2023.

A Sua Excelência  
Fábio de Oliveira Branco  
Prefeito Municipal  
Rio Grande-RS

**Excelentíssimo Senhor Prefeito,**

Encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 041, em anexo, para sua devida apreciação, aprovado na data de hoje.

Atenciosamente,

JULIO CESAR  
PEREIRA DA  
SILVA:6328030207  
2

Assinado de forma digital  
por JULIO CESAR PEREIRA  
DA SILVA:63280302072  
Dados: 2023.06.09  
16:31:51 -03'00'

**Ver. Julio Cesar Pereira da Silva**  
**Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande**

**ANEXO: ACRESCE ELEMENTO DE DESPESA NO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI 8.644, DE 25 DE MAIO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O QUADRIÊNIO 2022/2025 E NO ANEXO DE METAS DA LEI 8.869 DE 30 DE AGOSTO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O EXERCÍCIO DE 2022, E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, LEI 8.910 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022, E AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS, NA SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA PESCA, AGRICULTURA E COOPERATIVISMO, NO VALOR DE R\$ 109.274,87.**